



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0635/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/07.

DECRETA:

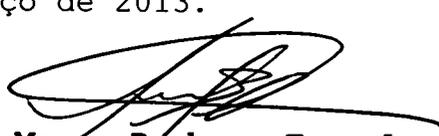
Art. 1°. Fica Exonerado, do cargo comissionado de Guarda Patrimonial - SEMAM, de livre nomeação e exoneração o **Sr°. Reinaldo Santos da Silva**, nomeado através do Decreto n°. 566/2011.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 21 de março de 2013.


Maria Dulce Rüdor Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 21 de março de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH